

**DECRETO Nº 9.052
DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 8.830, DE 14 DE JANEIRO DE 2020, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XIV do artigo 1º do Decreto nº 8.830, de 14 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

XIV - Associação Comercial de Santos – ACS:

Titular: Alex Veríssimo Mendes;

Suplente: Rogério Mathias Conde.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de agosto de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de agosto de 2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 104/2020 - GPM
DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 470.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.672 de 30 de dezembro de 2019, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

40.10.08.122.0073.4010.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	40.000,00
TOTAL 0073	40.000,00

27.10.06.181.0101.2033.339000	
GESTAO DE AÇÕES MUNICIPAIS EM SEGURANÇA .	
.....	230.000,00

27.10.06.181.0101.2019.339000	
GESTAO DE AÇÕES MUNICIPAIS EM SEGURANÇA .	
.....	200.000,00

TOTAL 0101	430.000,00
-------------------------	-------------------

TOTAL GERAL	470.000,00
--------------------------	-------------------

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

40.10.08.122.0073.2239.335000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	40.000,00
TOTAL 0073	40.000,00

27.10.06.181.0101.2026.339000	
GESTAO DE AÇÕES MUNICIPAIS EM SEGURANÇA .	
.....	430.000,00

TOTAL 0101	430.000,00
-------------------------	-------------------

TOTAL GERAL	470.000,00
--------------------------	-------------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**



**ATOS DA CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2020 - SEDS (Primeiro Termo)